



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 75/2016  
DE QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 691/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 19.745,47 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.04.122.2010.2004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	12.335.77
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	3.772.02
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	617.33
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	2.247.55
	SUB - TOTAL (4)	18.972.6
03 SECRETARIA DE SAUDE		
160.10.301.9110.2051	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	772.80
	SUB - TOTAL (1)	772.80
	TOTAL (5)	19.745.4

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.124.6010.2013	CONTROLE FINANCEIRO	
337041000C	CONTRIBUICOES	19.745.47
	SUB - TOTAL (1)	19.745.4
	TOTAL (1)	19.745.4



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E DOIS DIAS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA